



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO JUCURUTU

Rua Manoel Januncio de Medeiros, 214, Santa Isabel, JUCURUTU / RN, CEP 59330-000

Fone:

EDITAL Nº 1/2025 - ETEP/DIAC/DG/JUC/DG/CA/RE/IFRN

23 de abril de 2025

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROJETO JOVEM POTIGUAR - IFRN
CAMPUS JUCURUTU - 2º CICLO / 2025.

O(A) DIRETOR(A)-GERAL DO CAMPUS JUCURUTU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE (IFRN), faz saber, por meio deste Edital, que no período de 25 a 29/04/2025 estarão abertas as inscrições para ingresso de estudantes no Projeto Jovem Potiguar, no *Campus* Jucurutu, com oferta para o curso de **Programador Web**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo do projeto é ofertar cursos de formação inicial e continuada para **jovens a partir dos 16 anos até 35 anos**, visando não apenas o desenvolvimento de habilidades técnicas e profissionais, mas também a formação política e a promoção de projetos de vida criativa, em conformidade com a proposta do Programa Manuel Querino, que postula o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, acesso e permanência no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Nos termos das disposições gerais, para a inscrição neste projeto são condições necessárias:

2.1.1. Ter, no período previsto para matrícula (subitem 4.1), idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos.

2.1.2. Ter concluído o Ensino Fundamental;

2.2. **As inscrições serão realizadas, presencialmente**, no IFRN *Campus* Jucurutu, no endereço Rodovia RN 118, Km 153, s/n, Sítio Caeira - Zona de Expansão - Jucurutu-RN, CEP: 59330-000, no **período de 25 a 29 de abril de 2025**, no horário das 8 às 11h, e das 14 às 16h.

2.3. As inscrições também poderão ser realizadas através de procurador legalmente constituído nos termos da legislação vigente, conforme Anexo I deste Edital.

2.4. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no subitem 2.2 acima.

2.5. No ato da inscrição será obrigatório **apresentar documento de identificação oficial com foto, número do CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade e dados bancários (caso possua)**

2.6. O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

2.7. As inscrições serão gratuitas, em consonância com o objetivo do Projeto Jovem Potiguar - IFRN.

2.8. O candidato com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deverá fazer essa notificação no formulário de inscrição no campo correspondente, devendo declarar, por escrito, o

tipo de condição especial da qual se designa, anexando parecer emitido por especialista da respectiva área.

3. DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES

3.1. A seleção dos candidatos será realizada no período de **25 a 29 de abril de 2025**, pelo *Campus* Jucurutu do IFRN, **por ordem de inscrição**.

3.2. Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas, os(as) candidatos(as) que não estiverem classificados(as), farão parte do Cadastro Reserva por ordem de inscrição, podendo ser convocados(as) para este mesmo processo, obedecendo ao disposto no item 5.

3.3. Serão disponibilizadas 2 vagas imediatas para o curso de Programador Web, além do cadastro de reserva.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. Os(as) candidatos(as) que estiverem dentro do quantitativo de vagas ofertadas, terão suas matrículas efetivadas no ato da inscrição, pela Secretaria Acadêmica do Programa Jovem Potiguar.

5. DO PREENCHIMENTO DO CADASTRO RESERVA

5.1. As vagas liberadas em razão de desistência, bem como do não preenchimento das vagas remanescentes, serão preenchidas pelo cadastro reserva, de acordo com a vigência prevista no item 6.2. deste Edital.

5.1.1. A convocação será realizada por contato telefônico, competindo ao candidato manter atualizado o seu cadastro, sob pena de ser eliminado do processo.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inclusão no Cadastro Reserva não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito de ingresso, presente ou futuro, no Projeto Jovem Potiguar.

6.2. Este processo seletivo será válido por 30 dias após o início das aulas.

6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Projeto Jovem Potiguar do IFRN *Campus* Jucurutu, nos dias e horários de funcionamento da Instituição.

Luiz Carlos Medeiros de Oliveira
Diretor-Geral Pro tempore do *Campus* Jucurutu

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O PROJETO JOVEM POTIGUAR
– IFRN *CAMPUS* JUCURUTU 2025

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: _____,
brasileira, _____ (estado civil), _____ (profissão), portadora da carteira de
identidade RG nº _____, inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliada na Rua
_____, nº _____, bairro _____,
município de _____.

OUTORGADO(A): _____,
brasileiro(a) _____, _____ (estado civil), _____ (profissão),
portador(a) da carteira de identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, bairro _____,
município de _____.

PODERES: A outorgante concede procuração para realizar inscrição no Processo Seletivo do Projeto Jovem Potiguar – IFRN *Campus* Jucurutu e/ou matrícula no referido programa, conforme previsto no item 3.3 do Edital nº _____/2025 - *Campus* Jucurutu, bem como para praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Jucurutu/RN, ___/___/_____. (data)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosemary da Silva Alves**, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 23/04/2025 11:36:55.
- **Luiz Carlos Medeiros de Oliveira**, DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - DG/JUC, em 23/04/2025 21:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 868780

Código de Autenticação: 1474f1ccd7

